

ALVALADE

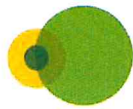
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 430/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o qual veio a ser executado através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país;
2. No caso específico da cidade de Lisboa, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, aprovou a reorganização administrativa da cidade, concedendo especificamente às freguesias de Lisboa acrescidas atribuições, passando as mesmas a ter a seguinte competência própria, de acordo com a alínea d) do seu artigo 12.º, onde se incluem as relativas à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende assegurar, e até mesmo elevar, o serviço prestado a este nível;
4. Assim, torna-se necessária a aquisição de uma nova viatura para o Serviço de Higiene Urbana;
5. Acresce que a Junta de Freguesia de Alvalade dispõe de três viaturas que não estão nas condições necessárias ao desempenho das suas competências legais, devendo ser efetuada a retoma das mesmas, simultaneamente com a aquisição da nova viatura;
6. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de €29.375,92 (vinte e nove mil trezentos e



setenta e cinco mil euros e noventa e dois cêntimos), tem cobertura legal na alínea c) do artigo 20º do CCP;

7. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

i) Univex – Sociedade Unipessoal, Lda.

NIPC 503895873

Rua Dr. José Espírito Santo, nº 38, 1950-097 Lisboa

e-mail: francisco.carvalho@univex.pt

ii) Iveco Portugal Comércio de Veiculos Industriais, S.A.

NIPC 501445927

Quinta das Areias – Várzea, 2601-504 Castanheira do Ribatejo

e-mail : luismiquelmartins.aguiar@iveco.com

iii) Mercedes – Benz Retail, Unipessoal, Lda.

NIPC 506604373

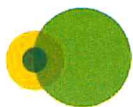
Rua Gottlieb Wilhelm Daimler, Edificio Mercedes Benz, 2710-037 Sintra

e-mail: tiago.lopes@daimler.com

8. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 0701060299, e na rubrica orgânica n.º 070000 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

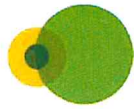
1. Aprovar a decisão de contratar a “Aquisição de Viatura para o Serviço de Higiene Urbana da Freguesia de Alvalade”, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de €29.375,92 (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento na rubrica económica 0701060299, e na rubrica orgânica n.º 070000 do Orçamento para 2019;



3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do artigo 20º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: Sara Magalhães
 - b) 1.ª Vogal Efetiva: Joana Vilela;
 - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luísa Marques;
 - d) 1.ª Vogal Suplente: Pedro Nunes;
 - e) e 2.ª Vogal Suplente: Ana Matias.

Devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva.

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
 - i) Univex – Sociedade Unipessoal, Lda.
NIPC 503895873
Rua Dr. José Espírito Santo, nº 38, 1950-097 Lisboa
e-mail: francisco.carvalho@univex.pt
 - ii) Iveco Portugal Comercio de Veiculos Industriais, S.A.
NIPC 501445927
Quinta das Areias – Várzea, 2601-504 Castanheira do Ribatejo
e-mail : luismiguelmartins.aguiar@iveco.com



ALVALADE

Junta de Freguesia

iii) Mercedes – Benz Retail, Unipessoal, Lda.

NIPC 506604373

Rua Gottlieb Wilhelm Daimler, Edifício Mercedes Benz, 2710-037 Sintra

e-mail: tiago.lopes@daimler.com

8. A designação da Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Sara Magalhães, como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 3 de dezembro de 2018.

O Vogal,



Mário Branco